



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº053/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01502/2021
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 040/2021

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 70.800,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **MAURO DELFORNO**, Prefeito Municipal em exercício (PORTARIA Nº 8.598/23), brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 SSP/SP e do CPF/MF n.º 016.602.448-11, e pelo Responsável pela Secretaria de Governo, **ANTONIO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG n.º 10.476.413 e do CPF n.º 035.513.478-08.

b) Como CONTRATADA:

GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, com sede na Avenida dos Bandeirantes, n.º 988, bairro Brooklin, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 61.457.941/0001-43, neste ato representada pelo Sr. **ANDERSON CLAYTON DA ROCHA**, portador da cédula de identidade RG n.º 34.765.345-5 SSP/SP e do CPF n.º 309.962.068-84.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 053/2021, na Cláusula IX Item 9.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 01502/2021.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 053/2021 por mais 12 (doze) meses, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 207-208 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ANDERSON
CLAYTON DA
ROCHA:3099620
6884

Assinado de forma
digital por ANDERSON
CLAYTON DA
ROCHA:309962068
Dados: 2023.07.14
12:22:35 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Cláusula III - DOS PREÇOS

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento ao contrato, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada Natureza da Despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, através da nota de empenho n.º5671-000, no valor de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). Para o exercício de 2024 será providenciada nova nota de empenho no valor total de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º053/2021, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 14/07/2023.

Pela Contratante:

MAURO DELFORNO

Prefeito Municipal em exercício (PORTARIA N.º 8.598/23)

ANTONIO DE CARVALHO

Responsável pela Secretaria de Governo

ANDERSON CLAYTON

DA

ROCHA:30996206884

Assinado de forma digital por

ANDERSON CLAYTON DA

ROCHA:30996206884

Dados: 2023.07.14 12:23:05

-03'00'

Pela Contratada:

GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA
ANDERSON CLAYTON DA ROCHA

Testemunhas: 1 -

2 -

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro do Termo de Aditamento ao Contrato N.º053/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º1502/2021, firmado em 14/07/2023.